



## INDICAÇÃO Nº 27/2026

**AUTOR:** Gilmar Loose

**ASSUNTO:** Indicação para instalação de rede WI-FI gratuita na capela mortuária municipal.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente consiga fazer a Instalação de uma rede de internet Wi-Fi gratuita nas dependências internas e externas da Capela mortuária Municipal

A presente indicação visa atender a uma necessidade latente de humanização e acolhimento em um momento de vulnerabilidade emocional extrema: o período de velório e despedida de entes queridos.

O falecimento de um familiar ou amigo pega as pessoas, na maioria das vezes, de surpresa. Em tais circunstâncias, as famílias enlutadas precisam, com urgência, se comunicar para avisar parentes distantes, solicitar documentação, acionar serviços funerários, contatar seguradoras ou até mesmo pedir auxílio para o traslado de corpos.

Atualmente, a falta de sinal de internet ou a fragilidade da rede de dados móveis dificulta sobremaneira esses contatos essenciais. A instalação do Wi-Fi gratuito resolve esse problema imediato, permitindo que, por meio de aplicativos de mensagem, os familiares possam se comunicar sem custos adicionais ou a dependência de sinal de operadora.

Além de facilitar a logística do sepultamento, a medida representa um ato de acolhimento e empatia por parte do Poder Público, aliviando, mesmo que minimamente, o estresse e a frustração de não conseguir contatar quem se ama em um momento de dor. Diante do exposto, solicito o envio deste expediente ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de abril de 2026.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Gilmar Loose - MDB**  
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 23/04/2026 às 10:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1408618** e o código verificador **F0255DE2**.

Referência: [Processo nº 78-2/2026](#).

Docto ID: 1408618 v1